



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 028/CARMOPREV/2021

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

Reformular conforme determinação do Processo Judicial 0000858-17.2019.8.19.0016 a Portaria nº 015/CARMOPREV/2019 que APOSENTA **voluntariamente por tempo de contribuição - ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a servidora **ELIZABETH MARIA SACRAMENTO CANELA**, Professor II, Classe D, matrícula nº 00202, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 005/2017.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal nº 1.806/2016.....	R\$ 1.422,37
ATS (Quinquênio - 30%) - Lei Municipal nº 429/94	R\$ 426,71
Gratificação de Regência - Lei Municipal nº 1267/09	R\$ 235,10
Totalizando	R\$ 2.084,18

(Dois mil, oitenta e quatro reais e dezoito centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/03/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 18 de agosto de 2021.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 240/2019

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 03 de março de 2017